



## **Resolução Ad Referendum CMS/SJP n.º 5, de 21 de março de 2023 – CMS/SJP**

**Dispõe sobre a aprovação de utilização do saldo da Proposta nº 09237.668000/1120-12, oriunda de Emenda Parlamentar.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o saldo de R\$ 266.934,58 da Proposta de nº 09237.668000/1120-12, oriunda de Emenda Parlamentar;

Considerando que o objeto desta emenda é a aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais;

Considerando a necessidade de substituição dos monitores dos computadores do hospital, uma vez que são obsoletos e incompatíveis com a tecnologia necessária para o bom funcionamento do sistema informatizado e prontuário eletrônico utilizados pela Secretaria de Saúde;

Considerando a necessidade de aquisição de laringoscópio com tela integrada para manejo de via área difícil;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração de itens previstos inicialmente pela Proposta nº 09237.668000/1120-12, conforme detalhado no ANEXO.

Parágrafo único. Justifica-se esta alteração para atender a atual necessidade deste serviço de saúde e possibilitar a execução do saldo financeiro.

São José dos Pinhais, 21 de março de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Julio Cezar Ferreira Batista

Secretário Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 21/03/2023.

### ANEXO

| <b>Equipamentos previstos inicialmente</b>            | <b>Quantidade</b> | <b>Situação</b> |
|---|-------------------|-----------------|
| 1) Carro Maca Avançado                                | 06                | Adquirido       |
| 2) Carro Maca Simples                                 | 10                | Adquirido       |
| 3) Suporte de soro                                    | 36                | Adquirido       |
| 4) Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica | 01                | Adquirido       |



|  |                   |                       |  |
|--|-------------------|-----------------------|--|
| 5) Garrote Pneumático Eletrônico   | 01                |                       | Licitação fracassada                   |
| 6) Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica                                | 01                |                       | Empresa não realizou assinatura da ata |
| <b>Programação para utilização do saldo</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total</b>                     |
| Monitor de computador (Código 302466; PE 87/2022; ATA 584/2022)                      | 102               | R\$ 913,00            | R\$ 93.126,00                          |
| Laringoscópio portátil c/ tela integrada (Código 303950; PE 193/2021; ATA 1051/2022) | 08                | R\$ 21.800,00         | R\$ 174.400,00                         |
|  |                   | <b>Total</b>          | <b>R\$ 267.526,00</b>                  |





Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS/SJP N.º 5, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre a aprovação de utilização do saldo da Proposta nº 09237.668000/1120-12, oriunda de Emenda Parlamentar.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o saldo de R\$ 266.934,58 da Proposta de nº 09237.668000/1120-12, oriunda de Emenda Parlamentar;

Considerando que o objeto desta emenda é a aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais;

Considerando a necessidade de substituição dos monitores dos computadores do hospital, uma vez que são obsoletos e incompatíveis com a tecnologia necessária para o bom funcionamento do sistema informatizado e prontuário eletrônico utilizados pela Secretaria de Saúde;

Considerando a necessidade de aquisição de laringoscópio com tela integrada para manejo de via área difícil;

**RESOLVE:**

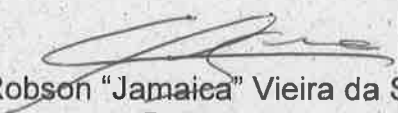
**Art. 1º** - Aprovar a alteração de itens previstos inicialmente pela Proposta nº 09237.668000/1120-12, conforme detalhado no ANEXO.

**Parágrafo único:** justifica-se esta alteração para atender a atual necessidade deste serviço de saúde e possibilitar a execução do saldo financeiro.

São José dos Pinhais, 21 de março de 2023.

Homologado a presente  
Resolução em 21/03/2023

Julio Cezar Ferreira Batista  
Secretário Municipal de Saúde

  
Robson "Jamaica" Vieira da Silva  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais



Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

### ANEXO

| Equipamentos previstos inicialmente  | Quantidade |                | Situação                               |
|--|------------|----------------|--|
| 1) Carro Maca Avançado   | 06         |                | Adquirido                              |
| 2) Carro Maca Simples  | 10         |                | Adquirido                              |
| 3) Suporte de soro   | 36         |                | Adquirido                              |
| 4) Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica                                | 01         |                | Adquirido                              |
| 5) Garrote Pneumático Eletrônico   | 01         |                | Licitação fracassada                   |
| 6) Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica                                | 01         |                | Empresa não realizou assinatura da ata |
| Programação para utilização do saldo   | Quantidade | Valor unitário | Valor total                            |
| Monitor de computador (Código 302466; PE 87/2022; ATA 584/2022)                      | 102        | R\$ 913,00     | R\$ 93.126,00                          |
| Laringoscópio portátil c/ tela integrada (Código 303950; PE 193/2021; ATA 1051/2022) | 08         | R\$ 21.800,00  | R\$ 174.400,00                         |
| <b>Total</b>   |            |                | <b>R\$ 267.526,00</b>                  |